



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/12/2025

Américo Alves Matos Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Manuel Barros n.º 8, Gandra, 4740-473 Esposende, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata de 4 de dezembro de 2025;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Ponto 5º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Gandra, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(*Américo Alves Matos Ferreira*)